

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 171/71

Aprovado em 20/12/71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de José Amaral de Almeida Prado, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO CEE- N° 1274/71

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA.

ASSUNTO - Sobre doutoramento de José Amaral de Almeida Prado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE - n. 1274/71, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de José Amaral de Almeida Prado, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Isaac Nicolau Salum
 - b. Dr^a. Maria Tereza Camargo Biderman
 - c. Dr. Enio Aloisio Fonda

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente